



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2017 | Nº 320

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31.589, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Retifica a portaria n. 31.284, de 18 de setembro de 2017, a qual nomeia os membros da Comissão Permanente de Estudos para Análise, Revisão e Reforma do Plano Diretor e Torna sem Efeito a Portaria n. 31.515, de 07 de outubro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na portaria n. 31.284, de 18 de setembro de 2017, na qual, por um lapso, ficou suprimido os nomes dos servidores LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS e DENISE DO CARMO FERREIRA;

RESOLVE:

a) Retificar a portaria n. 31.284, de 18 de setembro de 2017, a qual apresenta erro material de supressão dos nomes dos servidores LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS e DENISE DO CARMO FERREIRA, da seguinte forma:

Fica acrescido à composição da Comissão Permanente de Estudos para Análise, Revisão e Reforma do Plano Diretor os nomes dos servidores:

LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, Auditor Fiscal e
DENISE DO CARMO FERREIRA, Engenheira Civil.

b) Torna sem efeito a Portaria n. 31.515, de 07 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Interrompe as férias concedidas à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 27, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo 2016/2017, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Administração, para operação da Central Telefônica do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, determinando o retorno às suas atividades a partir do dia 21 de setembro de 2017.

2º - Os 20 (vinte) dias de férias remanescentes deverão ser gozados pelo servidor em data a ser fixada posteriormente.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de outubro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

